



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 17/03/15
[Handwritten signature]

DECRETO Nº 5781, DE 16 DE MARÇO DE 2015

Adiantamento Financeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 92.547/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedido **ADIANTAMENTO FINANCEIRO**, no valor de R\$ 500,00, em nome de **NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO**, Secretário Municipal de Defesa Social – Sedes, para cobrir despesas miúdas de pronto pagamento.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 16 de março de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal